**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4093/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição parcelada e futura de medicamentos, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: **Sinergia Farmacêutica Ltda**, para os itens 2, 75 e 147, no valor global da contratação de R$ 11.273,76 (onze mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); **Kadfar Medicamentos Eireli**, para os itens 6, 16, 19, 21, 22, 25, 26, 28, 37, 38, 46, 47, 48, 49, 51, 129 e 130, no valor global da contratação de R$ 24.139,20 (vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos); **L A dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP**, para os itens 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 31, 33, 34, 35, 45, 52, no valor global da contratação de R$ 54.748,08 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos); **Interlab Farmacêutica Ltda**, para os itens 23, 86, 87, 88, 105, 123 e 145, no valor global da contratação de R$ 537.824,76 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos); **Techpharma Hospitalar Comércio**, para os itens 30 e 39, no valor global da contratação de R$ 21.315,74 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos); **CM Hospitalar Ltda**, para os itens 81, 132, 133, 134, 136 e 137, no valor global da contratação de R$ 131.951,28 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda, para os itens 84 e 148, no valor global da contratação de R$ 31.641,41 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos); **Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para os itens 120, 121 e 122, no valor global da contratação de R$ 10.816,51 (dez mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos); **OncoProd Dist. Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda**, para os itens 124, 125, 126 e 127, no valor global da contratação de R$ 62.306,16 (sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos) e **Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para os itens 139, 140, 141 e 142, no valor global da contratação de R$ 8.323,20 (oito mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Salto/SP, 30 de outubro de 2020.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde